



Dever de todo Cidadão

“Não entulhe uma oportunidade de contribuir para uma cidade limpa e um meio ambiente sustentável”

**“ECOPONTO”
Este é o local correto!**



**FAÇA SUA PARTE!
VAMOS TER MAIS RESPONSABILIDADE COM O
NOSSO LIXO.
DENUNCIE QUEM JOGA ENTULHO E LIXO
DOMÉSTICO IRREGULARMENTE.**

O QUE É ENTULHO?

Entulho é o resíduo gerado pelas atividades de construção civil, de reformas e construções de residências, prédios etc., chamado também de resíduo da construção civil.

Também podem ser considerados como entulhos, móveis rejeitados, galhos de árvores, provenientes de podas ou cortes e serviços de jardinagens (podas de gramas etc.).



A Prefeitura Municipal de Rosana proíbe através de Lei Municipal **1.105/2009** a qualquer cidadão depositar entulhos em logradouros públicos (áreas verdes, terrenos baldios, ruas, calçadas, etc.). O cidadão que depositar entulhos, em logradouros públicos, poderá sofrer penalidades através de **multas** referenciais do Município, determinadas pela lei.

Lançar entulhos em desacordo com as exigências estabelecidas na lei Municipal também é crime ambiental **Lei Federal 9.605/98. CUIDADO! VOCÊ PODE SER MULTADO.**

“ECOPONTO” ENTULHO NO LUGAR CERTO!

Com o objetivo de combater o descarte ilegal de entulhos em vias públicas, áreas verdes e terrenos baldios, a Prefeitura Municipal de Rosana está disponibilizando para os munícipes em **fase experimental** o **ECOPONTO**.

O EcoPonto é uma complementação do Projeto **Cidade Limpa**, que consiste em locais apropriados, com caçambas estacionárias, para o descarte de entulhos gerados pela população.

O serviço é gratuito e há Ecopontos em vários locais da cidade que serão monitorados por fiscais da prefeitura e caso haja infratores, jogando lixo doméstico nos Ecopontos, serão multados. O entulho dos ecopontos será recolhido por caminhão, equipado com poliguindaste duplo, adquirido para atender o projeto, as caçambas estarão disponibilizadas somente para geradores de pequenos volumes de entulho (até 1 m³ = tamanho de uma caixa d'água de 1000 Litros). A pessoa que estiver construindo ou reformando sua casa e gerar entulho acima de 1 metro cúbico deverá alugar uma caçamba estacionária e exigir que a empresa transportadora de entulhos contratada, faça a destinação correta do seu entulho.



É PROIBIDO JOGAR NOS ECOPONTOS:

Lixo doméstico reciclável (papel plástico, vidro, metal), lixo orgânico (resto de comida, cascas de frutas, carcaças de peixes entre outros), lixo de banheiro (papel higiênico, fraldas descartáveis, absorventes entre outros) lixo hospitalar e animal morto, tal ação acarretará em multa gravíssima determinada pela lei municipal.

Ajude a combater o mosquito da dengue, bichos peçonhentos como o bicho barbeiro, baratas e ratos que usam o entulho como moradia. O município que depositar lixo irregular estará contribuindo, para a ocorrência de doenças, poluição visual, além do mau cheiro no local, assim sendo, não estará prejudicando somente o vizinho, mas a si mesmo e sua família. CONSCIENTIZE-SE e tenha atitudes corretas.

DICAS DE ATITUDES CORRETAS

- Denuncie **imediatamente**, as pessoas que depositam entulho e lixo doméstico em áreas proibidas. Se possível tire uma foto do infrator.
Telefone 3284-1039, 3284-1163 ou 3288-8239
- Se você é proprietário de um terreno baldio mantenha-o sempre limpo e roçado.
- **SE-PA-RE** o lixo doméstico reciclável (papel, plástico, metal, vidro etc.) do lixo orgânico (restos de comida, casca de frutas etc.), o lixo de banheiro também deve ser separado dos demais. Verifique os dias que o caminhão da coleta de lixo doméstico passa na sua rua e coloque na lixeira da sua calçada, próximo da hora da coleta. Final de semana coloque as carcaças de peixes, frangos etc., em uma sacolinha no congelador até o dia da próxima coleta.

LOCAIS DOS ECOPONTOS

PRIMAVERA
01- Rua Paranapanema em frente Quadra 118
02- Rua Paranapanema em frente Quadra 119
03- Rua Paranapanema em frente Quadra 141
04- Rua Paranapanema em frente Quadra 154
05- Rua Paranapanema em frente Quadra 156
06- Rua Paranapanema / Anápolis Quadra 167
07- Rua Bentivi / Anápolis Quadra 167
08- Rua Bentivi Quadra 168 em frente a Rua Barbacena
09- Rua Bentivi em frente a Viela 02 Quadra 169
10- Rua Canoas novas/ Viela Antúrios Quadra 151
11- Rua do Comércio Quadra 44B
12- Rua do Comércio/Hamburgo Velho Quadra 45
13- Rua dos Pedreiros em frente Rua Hamburgo Velho Quadra 45
14- Rua dos Pedreiros em frente Rua Herval D' oeste Quadra 46
15- Rua Paraná Quadra 91
16- Rua do Bosque Quadra 99
17- Rua São Paulo/Av. Oeste Quadra 80A
18- Rua São Paulo/Usina de Caraguatatuba QD 81
19- Av. Leste/Travessa Alamandas QD 92
ROSANA
20-Rua Antonia Carlota de Souza Pachu/Av.Nossa Senhora dos Navegantes
21- Rua Antonia Carlota de Souza Pachu em frente à Rua José Silv. de Paula
22-Rua Antonia Carlota de Souza Pachu em frente Rua José Emílio Rosa
23-Rua Antonia Carlota de Souza Pachu em frente à Rua Maria das Graças Menezes
24- Rua Antonia Carlota de Souza Pachu em frente à Viela FEPASA
25- Rua Lucia Canuto Galli/ Av. João Dutra Caldeira
26 - Rua Serafim Pedro Galli em frente Rua Barbado
27- Av. João Dutra Caldeira em frente Rua Mandi CDHU
28- Av. João Dutra Caldeira em frente Setor de Obras
29- Rua da Saudade / Serafim Pedro Galli
30- Rua Gonçalo Soares Branquinhô/Rua Nicolau Modesto Pereira
31- Rua Maria Francisca Pereira/ João Lemos dos Santos- Jardim Pontal
32- Rua Nova Londrina em frente o CAC- Jardim Pontal
33- Rua Antonio Gutierrez Messa/ Rua Áurea Gutierrez de Godoy – Jardim Áurea
34- Rua Antonio Gutierrez Messa em frente à Rua São José - Jardim Áurea
35- Rua Henrique Elias Costa em frente à Rua Zordelino Serafim- Jardim Áurea
36- Rua Henrique Elias Costa em Frente à Rua Pedro B. da Silva - Jardim Áurea
37- Rua João Galdino Lustosa/ Jardim Áurea



Dever de todo Cidadão

REALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Rosana

APOIO: Polícia Ambiental
CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança
Estagiários: curso de Tecnologia em Gestão Ambiental- Faculdade CESPRI, curso de Turismo – Faculdade UNESP e curso Técnico em Meio Ambiente - Colégio SEMA

DENUNCIE IMEDIATAMENTE LIGUE PARA:

DIMA

Divisão Municipal de Meio Ambiente
3284-1039 ou 3288 8239

GTVS

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
3284-1163